



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.045 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

- Considera Visitante Ilustre o Governador
“Companheiro de Melvin Jones - MJF”
LUÍS CARLOS BARBOSA”, do Distrito
LC-2, de Lions Clube Internacional.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e que o Lions Clube de Tatuí, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade tatuiana;

- **CONSIDERANDO** que no dia 27 de Setembro, Tatuí orgulhosamente recebe o **MJF LUÍS CARLOS BARBOSA**, Governador do Distrito LC-2;
- **CONSIDERANDO** que o **MJF LUÍS CARLOS BARBOSA**, dedica-se as atividades com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos no Distrito com os Lions Clube;
- **CONSIDERANDO** o reconhecimento desta Administração para com a **GOVERNADOR MJF LUÍS CARLOS BARBOSA** e demais membros do Distrito CL-2 e do Lions Clube de Tatuí, pelo interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica o **Companheiro de Melvin Jones - MJF LUÍS CARLOS BORBOSA**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube Internacional, que se faz acompanhar de sua ilustríssima esposa, a **MJF Rita de Cássia Striuli**, considerado “Visitante Ilustre” na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Setembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/09/2022
Neiva de Barros Oliveira